

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 015 | ÉPOCA: 2023/2024 | DATA: 09.jan.2024

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol deliberou:

P. 35-2023/2024 – Castigar o GINÁSIO CLUBE OLHANENSE, com a pena de MULTA DE 25€ (VINTE E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 63º do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 1149 que em 04.nov.23 o disputaram com o GDESSA para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P. 37-2023/2024 – Castigar o CLUBE DE FUTEBOL OS BELENENSES, com a pena de MULTA DE 125€ (CENTO E VINTE CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 59º do Regulamento de Disciplina, por não ter disponibilizado em tempo regulamentar recinto para a realização do jogo 1557 que em 29.out.23 deviam ter disputado com o Carnide para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P. 40-2023/2024 – Castigar o SPORT CLUBE MARIA DA FONTE, com a pena de MULTA DE 125€ (CENTO E VINTE CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 59º do Regulamento de Disciplina, por não ter disponibilizado em tempo regulamentar recinto para a realização do jogo 856 que em 12.nov.23 deviam ter disputado com o SC Braga para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P. 54-2023/2024 – Castigar o FUTEBOL CLUBE DE GAIA, com a pena de MULTA DE 56€ (CINQUENTA E SEIS EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 86º do Regulamento de Disciplina, por não ter confirmado o protesto ao jogo 273 que em 28.out.23 disputaram com o CB Viana para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P. 57-2023/2024 – Castigar o BASKET ALMADA CLUBE, com a pena de MULTA DE 56€ (CINQUENTA E SEIS EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 86º do Regulamento de Disciplina, por não ter confirmado o protesto ao jogo 411 que em 18.nov.23 disputaram com o Angrabasket para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P. 62-2023/2024 – Castigar o MARIA PIA SPORT CLUBE, com a pena de MULTA DE 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 60º do Regulamento de Disciplina, por falta de cumprimento por parte dos Responsáveis de Segurança das obrigações que lhes estão cometidas no jogo 1815 que em 17.nov.23 disputaram com o Salesianos de Lisboa para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

LISBOA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

